PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

CONCEDE O MÉRITO E DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA AO GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, ANTONIO DENARIUM, EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO ESTADO DE RORAIMA, EM ESPECIAL À CIDADE DE BOA VISTA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a edilidade aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º – Fica concedido **o Mérito e Diploma de Gratidão da Cidade de Boa Vista,** nos termos do decreto legislativo nº 776/2017, ao Governador do Estado de Roraima, Antonio Denarium, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Roraima, em especial à Cidade de Boa Vista.

Parágrafo Único. A solenidade de entrega da honraria dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Boa Vista – RR, em 20 de outubro de 2025.

GENILSON COSTA E SILVA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder o Mérito e o Diploma de Gratidão da Cidade de Boa Vista ao Governador do Estado de Roraima, Antonio Olivério Garcia de Almeida, conhecido como Antonio Denarium, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Roraima, em especial à capital Boa Vista.

Natural de Anápolis (GO), Antonio Denarium chegou a Roraima em 1991, onde consolidou sua trajetória como empresário nos setores financeiro, agropecuário e imobiliário, contribuindo para a geração de empregos e o desenvolvimento econômico do Estado.

Sua credibilidade e compromisso com o progresso roraimense o conduziram à vida pública, sendo eleito governador em 2018 e reeleito em 2022, tornando-se o primeiro a vencer no primeiro turno em todos os municípios do Estado.

Durante sua gestão, destacou-se pelo reequilíbrio das contas públicas, pagamento em dia dos servidores, incentivo ao agronegócio, à infraestrutura e à atração de novos investimentos, promovendo desenvolvimento com responsabilidade e visão de futuro. Diante de sua destacada contribuição para o fortalecimento econômico e social de Roraima e, em especial, para o crescimento de Boa Vista, é justa e merecida a homenagem ora proposta.

Câmara Municipal de Boa Vista – RR, em 20 de outubro de 2025.

GENILSON COSTA E SILVA
VEREADOR